PORTARIA Nº41, DE 26 DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença sem remuneração solicitada pela Sra. **SANDRA TEIXEIRA MALVESE**, portadora do RG. nº 30.526.965-3 e do CPF. nº 219.684.788-76 do cargo de Técnica de Programas e Projetos pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O afastamento concedido poderá ser reavaliado e interrompido a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Região do Grande ABC, 26 de dezembro de 2016.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC Prefeito do Município de Rio Grande da Serra